

Despacho n.º 135/PRES/ESHTE/2016

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º, por força do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e face ao disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento Geral de Mobilidade em Macau da ESHTE para o ano letivo de 2016/2017, aprovado pelo Despacho n.º 133/PRES/ESHTE/2016, de 6 de outubro, integram o Júri do Concurso Geral de Mobilidade em Macau, a realizar no ano letivo de 2016/2017, os seguintes membros:

Presidente: Doutor Nuno Silva Gustavo

1.º Vogal: Mestre Catarina Rosa Nunes

2.º Vogal: Doutora Maria José Pereira Pires

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis

O Vice-Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Sancho de Sousa e Silva".

(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

(Em substituição do Presidente, por termos do n.º 1 do art. 43.º do Despacho Normativo n.º 44/2008)